



PORTARIA Nº 204/2010

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR;

CONSIDERANDO a existência do Sistema Estrutural Integrado – SEI e do Sistema Complementar de Transporte integrantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO que as linhas complementares 042 AEROPORTO (Complementar) e 072 CANDEIAS (Complementar) são linhas com características diferenciadas em relação ao tipo de veículos dotados de poltronas rodoviárias e ar-condicionado e por isso se enquadram no serviço opcional criado mediante Resolução do CSTM nº. 010/2010 de 14 de Dezembro de 2010;

RESOLVE:

- I. Retomar a denominação da linha 042 Aeroporto (Complementar) para **042 Aeroporto (Opcional)**;
- II. Retomar a denominação da linha 072 Candeias (Complementar) para **072 Candeias (Opcional)**;
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 2010.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

VISTO
COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br